



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 254

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 254

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

Santo Ivo Maschio

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 91/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Designa funcionário para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Riciane Bruna da Silva Machado, em exercício no cargo de Secretário Municipal de Saúde, encontra-se de Licença, e

CONSIDERANDO a atividade essencial e ininterruptada função do referido cargo na Secretaria Municipal de Saúde, em especial a de direção e controle de suas unidades definidas nos subitens 7.1.1 e 7.1.2 da Lei Complementar nº 157/2015, as quais são a Divisão de Fisioterapia e a Divisão Técnica de Saúde, esta última contendo vários setores importantes do órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Santo Ivo Maschio, portador da cédula de identidade nº RG nº 9.156.406-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.027.088-34, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para responder pela Secretaria Municipal da Saúde no período de Licença - Saúde da titular Riciane Bruna da Silva Machado, compreendido de 03/12/2020 a 17/12/2020.

Parágrafo Único. O exercício da função referida no "caput" deste artigo não será remunerado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2020.

Dirce Reis, SP, 09 de dezembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal